

EDITAL

LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE



ROGÉRIO
MENEZES
LEILOEIRO OFICIAL

5ª FEIRA
07/04/22 às 14H

SEGURADORAS
CARROS, MOTOS, UTILITÁRIOS, VANS E CAMINHÕES.

Visitação: No dia do leilão de 8h às 14h

Local: Av. Brasil, 51.467, Rio de Janeiro - RJ.

Dúvidas: (21) 3812-4300



AUTORIZADO POR:



EMPRESA EM
RENOVAÇÃO
DE FROTA



ATENÇÃO!!!

PAGAMENTO ATÉ DIA 08/04 (SEXTO-FEIRA)

Envie seu comprovante para **(21) 9 9923-0393**.

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 12 desse edital).

ROGÉRIO MENEZES
DESDE
1989
LEILOEIRO OFICIAL

FAÇA SEU CADASTRO!



Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!!

EDITAL N°054/2022

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 – Data e hora do Leilão: **07/04/2022 às 14h.**

1.2 Local da realização do Leilão: Avenida Brasil, nº 51.467, Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 23.065-480 e simultaneamente em nosso site www.rogeriomenezes.com.br

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes - JUCERJA 053/89

1.4 – Site do Leiloeiro: www.rogeriomenezes.com.br

2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site www.rogeriomenezes.com.br, anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital e preencher digitalmente o **CONTRATO DE ADESÃO ONLINE** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de "login" e "senha", o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

Parágrafo Primeiro – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação à terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

Parágrafo Segundo – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

Parágrafo Terceiro – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;

- É necessário o envio do CPF;

- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em <https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p>

Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.

2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;

- Contrato social e demais alterações, se houver;

- RG e CPF dos sócios;

- Comprovante de residência dos sócios.

2.4 – Poderão arrematar os lotes presencialmente, as Pessoas Físicas ou Jurídicas que satisfazam as condições estabelecidas neste edital, e além da apresentação dos documentos acima listados, devem possuir no momento do arremate cheque próprio ou cheque da Empresa representada como garantia de seu arremate.

Parágrafo Primeiro: Para utilizar um cheque de terceiro, o arrematante deverá apresentar a cópia do RG e CPF do terceiro, juntamente com Procuração contendo a firma do outorgante reconhecida por autenticidade, dando-lhe poderes para utilização do respectivo cheque como caução de seu arremate.

Parágrafo Segundo: NÃO SERÃO ACEITOS CHEQUES DE BANCOS INATIVOS, NOMINAIS A TERCEIROS, RASURADOS OU RASGADOS.

2.5 – O cheque caução deverá ser entregue a um dos nossos colaboradores no ato da arrematação, onde em caso de não pagamento será utilizado para retenção de MULTA DE 20% sobre o valor arrematado, conforme previsto na cláusula 12.

3. DA VISITAÇÃO:

3.1 – Veículos e outros bens das Seguradoras estarão em exposição no dia **07/04/2022** das 08h às 14h.

3.2 - Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

Parágrafo Único: As fotos e descrições dos bens a serem apregoados estão disponíveis no site www.rogeriomenezes.com.br, bem como as informações sobre endereços e horários para visitação.

4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Os veículos de **Seguradoras** ficarão em exposição com capôs e portas abertas. NÃO É PERMITIDO DAR A PARTIDA NOS VEÍCULOS.

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

Parágrafo Único: Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate baseado em fotos, sem a visitação presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site www.rogeriomenezes.com.br têm caráter meramente ilustrativas para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os veículos que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme item 3.1, a visitação para fins de vistoria física é de **extrema necessidade**. O Leiloeiro e o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira.

4.4 - Quando informado, no ato do pregão, "**VEÍCULO ESTAVA LIGANDO**", afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

Parágrafo Único: Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 - Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apreendido no estado em que se encontra, inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

Parágrafo Primeiro: Providências e custos com regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros que tenham reprovações e divergências, Recall ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN/CONCESSIONARIOS ou empresas credenciadas/ emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, serão por conta do comprador, excluindo o LEILOEIRO e COMITENTE/VENDEDOR de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

Parágrafo Segundo: Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de **FORNECEDORES OU COMERCIADES**, ficando assim eximidos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apregoados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NÃO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o ARREMATANTE **NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão “**efetuar lance**” e em seguida **CONFIRMAR LANCE**, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. **Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.**

8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE:

8.1 – O Leilão começará a ser encerrado no dia **07/04/2022 às 14h** (horário de Brasília) presencialmente em nosso auditório e através do site www.rogeriomenezes.com.br. O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

8.2 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem de 10 (dez) segundos e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8.3 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.rogeriomenezes.com.br) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes. Este leilão será exclusivamente pela internet, não havendo lances presenciais.

9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - É de responsabilidade do ARREMATANTE conferir seus dados cadastrais no site www.rogeriomenezes.com.br e no RECIBO PROVISÓRIO DE PAGAMENTO. Na entrega da **NOTA DE ARREMATAÇÃO** o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

10. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

Veículos do Banco Santander

Motocicletas: R\$ 450,00 cada lote (despesas administrativas);

Veículos leves: R\$ 1.300,00 cada lote (despesas administrativas);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 3.000,00 cada lote (despesas administrativas).

Veículos dos demais Bancos, Financeiras e Seguradoras

Motocicletas: R\$ 320,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 130,00 cada lote (logística);

Veículos leves: R\$ 1.150,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 350,00 cada lote (logística);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 2.500,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

Parágrafo Único: Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas**, cujo valor seja **igual ou inferior** a R\$ 800,00.

Máquinas, Equipamentos, Móveis e quaisquer outros bens

Valor do Arremate	Despesa administrativa e de Logística
R\$ 0,00 a R\$ 999,99	R\$ 200,00
R\$ 1.000,00 a R\$ 2.999,99	R\$ 300,00
R\$ 3.000,00 a R\$ 5.999,99	R\$ 500,00
R\$ 6.000,00 a R\$ 9.999,99	R\$ 600,00
R\$ 10.000,00 a R\$ 19.999,99	R\$ 800,00
R\$ 20.000,00 a R\$ 29.999,99	R\$ 1.000,00
R\$ 30.000,00 a R\$ 39.999,99	R\$ 1.200,00
R\$ 40.000,00 a R\$ 49.999,99	R\$ 1.400,00
Maior ou igual a R\$50.000,00	R\$ 3.000,00

11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 – O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPÓSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** “na boca do caixa”, até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

Parágrafo Primeiro: Ressalta-se que **não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados**.

Parágrafo Segundo: A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo ARREMATANTE (LOGIN/BOLETA), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN/BOLETA para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN/BOLETA.

11.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

11.3 – A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original.

Parágrafo Primeiro: A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo: A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 – Quando a retirada do lote, da Nota de Arrematação e do cheque caução for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros

Parágrafo Primeiro: No ato da retirada da Nota de Arrematação é de exclusiva responsabilidade do arrematante solicitar a devolução do cheque caução. Na retirada realizada por terceiros, ressalta-se que caso não esteja mencionado a entrega do cheque para o terceiro autorizado, o mesmo será entregue inutilizado.

11.5 – É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

11.6 – No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída**.

12. DA MULTA DE 20%:

12.1 - **OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IREVOGÁVEIS E IRRETATÁVEIS.**

12.2 - O SITE www.rogeriomenezes.com.br NÃO CANCELA, NEM TAMPONCU ANULA LANCES EFETUADOS ATRAVÉS DA INTERNET EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IREVOGÁVEIS E IRRETATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

12.3 - Ficará o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

12.3.1 - O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.

12.3.2 – O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

Parágrafo Primeiro: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da **multa de 20%** prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplemento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

Parágrafo Segundo: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

13.1 – Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo.

13.2 – O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/recibo.

13.3 – A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

13.4 – A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgiem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.

13.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, as multas de averbação/recibo, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV, serão por conta do ARREMATANTE

14. DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 - As Seguradoras e Bancos e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.

14.2 – No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

14.3 - As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.

14.4 – Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do INMETRO.

14.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.

14.6 – Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.

14.7 - Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.

15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 30 dias úteis após o Leilão. Para a BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. No Banco Pan, o prazo é de 120 dias após o Leilão.

15.1.1 – A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

15.1.2 - EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.

15.2 - Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

Parágrafo Único: Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site www.rogeriomenezes.com.br/documento, para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.3 - A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.4 - A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.

15.5 – Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.

15.6 - Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GAS, como também poderão possuir o KIT GAS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE. Nos casos em que o KIT GAS tenha sido instalado na longarina do veículo, caso haja necessidade de reparo, regularização e laudos, todos os custos e procedimentos correrão por conta do ARREMATANTE.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 - O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, pregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

16.2 - Os veículos provenientes de enchentes/alagamentos não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.

16.3 - Caso seja exigido o procedimento de "Recall", antes ou depois da realização do leilão, fica o arrematante ciente desde já que todos os custos serão de sua inteira responsabilidade. O documento somente será emitido pelo DETRAN, após a regularização do "Recall".

16.4 – As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como conclusão do processo de estampagem, taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

16.5 - Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

16.6 - Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO DO EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

Parágrafo Primeiro: O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

16.7 - As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do pregoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

16.8 - Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

16.9 - Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente/alagamento ou de danos no transporte. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

16.10 - Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do ARREMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação "Recuperado/Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de Janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública numero 0458340.43.2007.8.09.0051.

16.11 - O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.

16.12 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

16.13- FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.

16.14 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

17. CONDIÇÕES ADICIONAIS PORTO SEGURO FINANCEIRA - LOTE 01

Todos os débitos dos referidos veículos salvados, de conhecimento destas Cias, foram quitados no momento da transferência de propriedade. Caso algum débito recaia sobre os bens, as regras de reembolso abaixo deverão ser seguidas:

17.1 – Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. 2 – Multas de averbação serão por conta do arrematante. 3 – Quaisquer multas anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de resarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. 4 – Pedidos de pagamento ou reembolsos de multas somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. 5 – Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais. 6 - Havendo necessidade de realizar a inspeção ambiental, a mesma será de responsabilidade do arrematante. 7 – Será necessário no ato da retirada do veículo, a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido, assinado e com firma reconhecida por autenticidade. Salientamos que na ausência deste termo o veículo não será entregue. Retire o termo no balcão de recebimento no ato da arrematação. 8 – Para todos os veículos leiloados, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores serão de responsabilidade dos arrematantes. IPVA 2019/20/21/22 por conta do arrematante.

18. CONDIÇÕES ADICIONAIS

PORTO SEGURO- LOTES 02 AO 68 AZUL SEGUROS - LOTES 69 AO 136

Todos os débitos dos referidos veículos salvados, de conhecimento destas Cias, foram quitados no momento da transferência de propriedade. Caso algum débito recaia sobre os bens, as regras de reembolso abaixo deverão ser seguidas:

1 – Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. 2 – Multas de averbação serão por conta do arrematante. 3 – Quaisquer multas anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de resarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. 4 – Pedidos de pagamento ou reembolsos de multas somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. 5 – Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais. 6 - Havendo necessidade de realizar a inspeção ambiental, a mesma será de responsabilidade do arrematante. 7 – Será necessário no ato da retirada do veículo, a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido, assinado e com firma reconhecida por autenticidade. Salientamos que na ausência deste termo o veículo não será entregue. Retire o termo no balcão de recebimento no ato da arrematação. 8 – Para todos os veículos leiloados, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores serão de responsabilidade dos arrematantes. IPVA 2019/20/21/22 por conta do arrematante.

19. CONDIÇÕES ADICIONAIS YOUSE - LOTES 144 E 145

Quaisquer débitos IPVA serão por conta do arrematante. Multas de averbação serão por conta do comprador/arrematante. Multas de transito DER, DERSA, DETRAN, DSV anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do comprador/arrematante, valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao leiloeiro que encaminhará à cia seguradora para análise de pagamento. Para essa análise de pagamento, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e o motivo da infração. Atenção: em hipótese alguma o comitente vendedor efetuará reembolso de débitos pagos pelos compradores, portanto os mesmos deverão proceder conforme mencionado acima, não estando autorizados a efetuarem os pagamentos diretamente. IPVA, DPVAT e licenciamento a vencer serão de responsabilidade integral dos compradores/arrematantes. O comprador/arrematante obriga-se a efetivar a transferência do veículo arrematado para seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da venda cumprindo-se as exigências legais do DETRAN/CIRETRAN, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações/ multas de averbação. Existindo restrições por sinistro, a regularização será por conta do comprador/arrematante, Caso haja ausência do catalizador ou do componente interno nele presente, a responsabilidade de reposição ou reparo da peça, será por conta do arrematante. Para os lotes "SUCATAS", caso seja feita a comercialização do motor ou de peças do mesmo, a regularização será por conta do arrematante.

20. CONDIÇÕES ADICIONAIS LIBERTY - LOTES 146 AO 180

Os débitos de IPVA, LICENCIAMENTO e DPVAT 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 quando houver, correrão por conta do arrematante, A seguradora não se responsabiliza por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: chave de rodas, macaco, triângulo, extintor, falta de chaves e manuais, etc. Todos os débitos do veículo foram pagos até a data de transferência para o nome da seguradora. Débitos existentes e pré-existentes que por ventura possam aparecer e eventuais despesas com averbação nos Detrans de responsabilidade integral do arrematante, inclusive do exercício de 2005 á 2022. O arrematante obriga-se a efetivar a transferência deste veículo para o seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da documentação, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações / multas, etc. Existindo restrição por PT/SINISTRO, a regularização será por conta do arrematante. O arrematante deverá assinar e reconhecer firma do TERMO DE RESPONSABILIDADE. Caso o número do motor físico informado desses lotes esteja divergente do nº cadastrado no DETRAN (BIN) e estes não possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta do arrematante. Chassi amassado/ enferrujado se houver necessidade de remarcação e regularização ficará por responsabilidade e encargos do arrematante.

Autorizado por:



Lote 01

Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 17 das condições do leilão.

001) PORTOSEG FINANCIAMENTO - CITROËN C4 PALLAS 20 G F, 2010/2011, PRATA, *****6/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G514032
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

Autorizado por:



Lotes 02 AO 68

Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

002) PORTO SEGURO - MOTO YAMAHA NMAX 160, 2021/2021, BRANCA, R*****2, GASOLINA, CHASSI: 0010056
OBS: MÉDIA MONTA

003) PORTO SEGURO - HONDA FIT, 2014/2015, PRETA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: Z234395
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

004) PORTO SEGURO - MITSUBISHI PAJERO DAKAR, 2009/2010, PRETA, L*****6, DIESEL, CHASSI: F000457
OBS: MÉDIA MONTA. CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. IPVA 2022 SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

- 005) PORTO SEGURO - HYUNDAI HB20, 2015/2015, BRANCA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: P426203
OBS: MÉDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA: VEICULO COM DANOS NA PARTE INFERIOR E NO CÂMBIO.
- 006) PORTO SEGURO - MOTO HONDA NX 4 FALCON, 2007/2007, LARANJA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: R010237
OBS: PEQUENA MONTA
- 007) PORTO SEGURO - FIAT 500, 2013/2014, VERMELHA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: T747133
OBS: MÉDIA MONTA
- 008) PORTO SEGURO - CHEVROLET MONTANA, 2014/2014, PRATA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: B256052
OBS: MÉDIA MONTA
- 009) PORTO SEGURO - RENAULT SANDERO, 2011/2011, PRATA, E*****1, GASOLINA, CHASSI: J769172
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 010) PORTO SEGURO - MOTO HONDA PCX 150, 2016/2016, BRANCA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: R101618
OBS: MÉDIA MONTA
- 011) PORTO SEGURO - JEEP COMPASS, 2018/2018, PRATA, Q*****4, GASOLINA, CHASSI: KJ11812
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 012) PORTO SEGURO - CHEVROLET ONIX, 2015/2016, AZUL, K*****0, GASOLINA, CHASSI: G143923
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 013) PORTO SEGURO - HONDA FIT, 2016/2017, PRETA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: Z204980
OBS: MÉDIA MONTA
- 014) PORTO SEGURO - BMW X6, 2012/2013, BRANCA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: LL29714
OBS: CONSTA NO CRV VÉHICULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA
- 015) PORTO SEGURO - HYUNDAI HB20S, 2015/2015, BRANCA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: P504917
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 016) PORTO SEGURO - MITSUBISHI PAJERO, 2018/2019, PRETA, L*****0, DIESEL, CHASSI: JA00149
OBS: MÉDIA MONTA. CONSTA NO CRV VÉHICULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 017) PORTO SEGURO - MOTO TRIUMPH BONNEVILLE T100B, 2018/2019, PRETA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: M915160
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 018) PORTO SEGURO - TOYOTA YARIS, 2019/2019, CINZA, Q*****8, GASOLINA, CHASSI: 5012261
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 019) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN TAOS, 2021/2022, AZUL, R*****2, GASOLINA, CHASSI: A812269
OBS: MÉDIA MONTA
- 020) PORTO SEGURO - BMW 530I, 2004/2005, AZUL, F*****5, GASOLINA, CHASSI: B611261
OBS: MÉDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA: VEICULO COM DANOS NO BLOCO DO MOTOR E NA PARTE INFERIOR.
- 021) PORTO SEGURO - HONDA FIT, 2014/2015, PRATA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: Z214416
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 022) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN FOX, 2015/2016, PRATA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: 4039298
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 023) PORTO SEGURO - CITROËN C4, 2010/2011, PRATA, E*****1, GASOLINA, CHASSI: G532418
OBS: PEQUENA MONTA
- 024) PORTO SEGURO - HYUNDAI HB20, 2015/2015, BRANCA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: P400378
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 025) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN GOL, 2008/2009, PRATA, M*****7, GASOLINA, CHASSI: P034406
OBS: MÉDIA MONTA
- 026) PORTO SEGURO - VOLVO S90 T8 INSCRIPT, 2019/2019, CINZA, L*****7, GASOLINA/ELÉTRICO, CHASSI: P067251
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 027) PORTO SEGURO - HYUNDAI TUCSON, 2015/2016, CINZA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: B091082
OBS: MÉDIA MONTA
- 028) PORTO SEGURO - RENAULT DUSTER, 2013/2014, PRETA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: J876299
OBS: MÉDIA MONTA
- 029) PORTO SEGURO - MERCEDES-BENZ C-180, 2020/2020, CINZA, R*****4, GASOLINA, CHASSI: M016631
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 030) PORTO SEGURO - PEUGEOT 208, 2017/2018, PRATA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: B039506
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 031) PORTO SEGURO - RENAULT MEGANE, 2008/2008, AZUL, E*****4, GASOLINA, CHASSI: J005582
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 032) PORTO SEGURO - FORD RANGER, 2009/2010, BRANCA, H*****9, DIESEL, CHASSI: J271264
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 033) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN UP, 2018/2019, BRANCA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: T514796
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 034) PORTO SEGURO - HONDA CITY, 2012/2013, CINZA, L*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 1402774
OBS: MÉDIA MONTA
- 035) PORTO SEGURO - MITSUBISHI ASX, 2011/2012, MARROM, L*****0, GASOLINA, CHASSI: ZA08705
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 036) PORTO SEGURO - CITROËN C4, 2010/2011, CINZA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: G514020
OBS: MÉDIA MONTA
- 037) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN KOMBI, 2006/2006, BRANCA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: P012345
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 038) PORTO SEGURO - PEUGEOT 3008, 2018/2019, BRANCA, Q*****9, GASOLINA, CHASSI: S004070
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 039) PORTO SEGURO - RENAULT FLUENCE, 2015/2016, PRATA, P*****0, GASOLINA, CHASSI: L883253
OBS: MÉDIA MONTA
- 040) PORTO SEGURO - CHEVROLET ONIX, 2016/2017, BRANCA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: G178327
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 041) PORTO SEGURO - HONDA HR-V, 2015/2016, CINZA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: Z140685
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 042) PORTO SEGURO - CHEVROLET SONIC, 2013/2014, BRANCA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: S532571
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 043) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN AMAROK, 2018/2019, PRATA, L*****4, DIESEL, CHASSI: A022261
OBS: MÉDIA MONTA
- 044) PORTO SEGURO - LAND ROVER EVOQUE, 2013/2013, BRANCA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: H812924
OBS: MÉDIA MONTA
- 045) PORTO SEGURO - SUBARU IMPREZA, 2012/2012, CINZA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: G033829
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 046) PORTO SEGURO - HYUNDAI HB20, 2015/2015, BRANCA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: P449406
OBS: MÉDIA MONTA
- 047) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN FOX, 2019/2020, CINZA, R*****5, GASOLINA, CHASSI: 4030344
OBS: MÉDIA MONTA
- 048) PORTO SEGURO - HYUNDAI HB20, 2018/2018, PRATA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: P865944
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 049) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN FOX, 2017/2018, CINZA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: 4026797
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 050) PORTO SEGURO - CITROËN C3, 2013/2014, PRETA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: B517815
OBS: MÉDIA MONTA

- 051) PORTO SEGURO - MOTO YAMAHA XTZ 250 TENERE, 2015/2016, AZUL, L*****8, GASOLINA, CHASSI: 0003126
OBS: MÉDIA MONTA
- 052) PORTO SEGURO - HONDA WR-V, 2020/2020, CINZA, R*****5, GASOLINA, CHASSI: K106731
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 053) PORTO SEGURO - MERCEDES-BENZ GLK 220, 2014/2015, PRETA, P*****9, DIESEL, CHASSI: G350965
OBS: MÉDIA MONTA. CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, VEÍCULO COM DANOS NA PARTE INFERIOR E TAMBÉM NO BLOCO DO MOTOR., VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 054) PORTO SEGURO - RENAULT KWID, 2019/2019, BRANCA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: J894901
OBS: MÉDIA MONTA
- 055) PORTO SEGURO - CITROËN C3, 2011/2012, PRATA, G*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B512415
OBS: MÉDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA: CONSTA NO DOCUMENTO, SINISTRO RECUPERADO.
- 056) PORTO SEGURO - CHEVROLET ONIX, 2015/2015, PRATA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: G463668
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 057) PORTO SEGURO - SUCATA DE HYUNDAI CRETA, 2017/2017, PRATA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: P025864
- 058) PORTO SEGURO - SUCATA DE CHEVROLET COBALT, 2016/2016, PRATA, P*****3, GASOLINA, CHASSI: B160963
- 059) PORTO SEGURO - SUCATA DE MOTO BMW K 1300 R, 2008/2009, CINZA, B*****2, GASOLINA, CHASSI: ZV77460
- 060) PORTO SEGURO - SUCATA DE CHEVROLET CELTA, 2003/2004, PRATA, H*****6, GASOLINA, CHASSI: G130136
- 061) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT UNO, 2010/2011, BRANCA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: 6459433
- 062) PORTO SEGURO - SUCATA DE RENAULT SANDERO, 2015/2015, LARANJA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: J761857
- 063) PORTO SEGURO - SUCATA DE VOLKSWAGEN VOYAGE, 2014/2015, PRATA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: T074307
- 064) PORTO SEGURO - SUCATA DE VOLKSWAGEN GOL, 2009/2010, PRATA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: P048781
- 065) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT PALIO, 2004/2004, PRATA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: 2424370
- 066) PORTO SEGURO - SUCATA DE FORD KA, 2018/2019, PRETA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: 8209523
- 067) PORTO SEGURO - SUCATA DE CHEVROLET OMEGA, 1994/1994, AZUL, L*****8, GASOLINA, CHASSI: B213117
- 068) PORTO SEGURO - SUCATA DE CAMINHÃO FORD CARGO 1517, 2010/2011, BRANCA, M*****2, DIESEL, CHASSI: BB64710
- 069) AZUL SEGUROS - SUCATA DE HONDA CIVIC, 2014/2015, AZUL, K*****7, GASOLINA, CHASSI: Z213204
- 070) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT SIENA, 2009/2010, PRATA, E*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3488752
- 071) AZUL SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN SPACEFOX, 2018/2018, BRANCA, Q*****0, GASOLINA, CHASSI: A513599
- 072) AZUL SEGUROS - SUCATA DE TOYOTA COROLLA, 2013/2014, PRATA, L*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2622246
- 073) AZUL SEGUROS - SUCATA DE HYUNDAI HB20, 2016/2017, PRATA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: P680907
- 074) AZUL SEGUROS - SUCATA DE MOTO YAMAHA XT 225, 2003/2003, DOURADO, L*****3, GASOLINA, CHASSI: 0001330
- 075) AZUL SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN FOX, 2009/2010, PRATA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: 4026522
- 076) AZUL SEGUROS - HONDA CR-V, 2008/2008, PRETA, H*****4, GASOLINA, CHASSI: G502992
OBS: MÉDIA MONTA
- 077) AZUL SEGUROS - FIAT SIENA, 2010/2010, CINZA, K*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2127154
OBS: MÉDIA MONTA
- 078) AZUL SEGUROS - MOTO YAMAHA FZ25 FAZER, 2018/2019, PRETA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: 0015701
OBS: MÉDIA MONTA
- 079) AZUL SEGUROS - FORD FIESTA, 2009/2010, PRETA, L*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8453134
OBS: MÉDIA MONTA
- 080) AZUL SEGUROS - FIAT FIORINO, 2008/2009, BRANCA, L*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8845544
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 081) AZUL SEGUROS - FIAT CRONOS, 2021/2021, PRATA, R*****6, GASOLINA, CHASSI: U133468
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 082) AZUL SEGUROS - FIAT PALIO, 2005/2006, PRETA, L*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2660273
OBS: MÉDIA MONTA
- 083) AZUL SEGUROS - FORD ECOSPORT, 2016/2017, PRATA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: 8626217
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 084) AZUL SEGUROS - HYUNDAI HB20, 2012/2013, BRANCA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: P036742
OBS: MÉDIA MONTA
- 085) AZUL SEGUROS - TOYOTA ETIOS, 2015/2015, PRATA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: 2070848
OBS: MÉDIA MONTA
- 086) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN T-CROSS, 2019/2020, BRANCA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: 4050603
OBS: MÉDIA MONTA
- 087) AZUL SEGUROS - AUDI A3, 2018/2018, PRETA, Q*****0, GASOLINA, CHASSI: 4001362
OBS: MÉDIA MONTA
- 088) AZUL SEGUROS - MOTO YAMAHA XTZ 250, 2015/2016, MARROM, K*****5, GASOLINA, CHASSI: 0002785
OBS: MÉDIA MONTA
- 089) AZUL SEGUROS - CHEVROLET ASTRA, 2009/2010, BEGE, H*****3, GASOLINA, CHASSI: B235571
OBS: MÉDIA MONTA
- 090) AZUL SEGUROS - FIAT DUCATO, 2011/2011, PRATA, H*****6, DIESEL, CHASSI: 2074128
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE., VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 091) AZUL SEGUROS - HONDA WR-V, 2019/2019, BRANCA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: Z106856
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 092) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN POLO, 2019/2019, PRETA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: P592151
OBS: MÉDIA MONTA
- 093) AZUL SEGUROS - CHEVROLET PRISMA, 2018/2019, PRETA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: G107067
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 094) AZUL SEGUROS - KIA MOTORS SPORTAGE, 2011/2012, PRETA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: 7210104
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 095) AZUL SEGUROS - FIAT SIENA, 2012/2013, PRATA, L*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 6040480
OBS: MÉDIA MONTA
- 096) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN GOLF, 2012/2013, PRETA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: 4006172
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 097) AZUL SEGUROS - MERCEDES-BENZ C-180, 2017/2018, AZUL, L*****8, GASOLINA, CHASSI: M006584
OBS: MÉDIA MONTA
- 098) AZUL SEGUROS - MERCEDES-BENZ 515 CDI SPRINTER, 2013/2013, BRANCA, L*****0, DIESEL, CHASSI: E079462
OBS: MÉDIA MONTA

Autorizado por:

Lotes 69 AO 136



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

- 069) AZUL SEGUROS - SUCATA DE HONDA CIVIC, 2014/2015, AZUL, K*****7, GASOLINA, CHASSI: Z213204
- 070) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT SIENA, 2009/2010, PRATA, E*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3488752
- 071) AZUL SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN SPACEFOX, 2018/2018, BRANCA, Q*****0, GASOLINA, CHASSI: A513599
- 072) AZUL SEGUROS - SUCATA DE TOYOTA COROLLA, 2013/2014, PRATA, L*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2622246
- 073) AZUL SEGUROS - SUCATA DE HYUNDAI HB20, 2016/2017, PRATA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: P680907
- 074) AZUL SEGUROS - SUCATA DE MOTO YAMAHA XT 225, 2003/2003, DOURADO, L*****3, GASOLINA, CHASSI: 0001330
- 075) AZUL SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN FOX, 2009/2010, PRATA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: 4026522

- 099) AZUL SEGUROS - JEEP COMPASS, 2017/2017, PRETA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: KH33727
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 100) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN T-CROSS, 2020/2020, BRANCA, R*****9, GASOLINA, CHASSI: 4068813
OBS: MÉDIA MONTA
- 101) AZUL SEGUROS - MITSUBISHI OUTLANDER, 2014/2015, BRANCA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: ZA00954
OBS: MÉDIA MONTA
- 102) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN GOL, 2010/2011, PRETA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: T169860
OBS: MÉDIA MONTA
- 103) AZUL SEGUROS - CHEVROLET COBALT, 2011/2012, PRETA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: B222462
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 104) AZUL SEGUROS - FORD ECOSPORT, 2017/2018, PRATA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: 8684201
OBS: MÉDIA MONTA
- 105) AZUL SEGUROS - HYUNDAI HB20X, 2016/2016, PRATA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: P596184
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 106) AZUL SEGUROS - FIAT ARGO, 2017/2018, BRANCA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: YH23474
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 107) AZUL SEGUROS - FORD KA, 2009/2010, VERDE, K*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B178284
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, CHASSI OXIDADO REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 108) AZUL SEGUROS - TOYOTA COROLLA, 2011/2012, PRATA, K*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4715452
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 109) AZUL SEGUROS - PEUGEOT 207, 2010/2011, PRATA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: B037418
OBS: MÉDIA MONTA
- 110) AZUL SEGUROS - HONDA FIT, 2008/2008, PRETA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: Z204746
OBS: MÉDIA MONTA
- 111) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN POLO, 2019/2019, BRANCA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: P594681
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 112) AZUL SEGUROS - CHEVROLET ONIX, 2021/2021, VERMELHA, R*****3, GASOLINA, CHASSI: G198173
OBS: MÉDIA MONTA
- 113) AZUL SEGUROS - FIAT PALIO, 2011/2012, VERDE, N*****5, GASOLINA, CHASSI: 5004267
OBS: MÉDIA MONTA
- 114) AZUL SEGUROS - DODGE JOURNEY, 2010/2010, PRATA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: T278341
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 115) AZUL SEGUROS - FIAT PALIO, 2011/2011, PRATA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: 4348719
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 116) AZUL SEGUROS - PEUGEOT 208, 2017/2017, BRANCA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: B061680
OBS: MÉDIA MONTA
- 117) AZUL SEGUROS - NISSAN SENTRA, 2014/2015, AZUL, K*****2, GASOLINA, CHASSI: Y209439
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 118) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN GOL, 2011/2012, PRETA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: T047076
OBS: MÉDIA MONTA
- 119) AZUL SEGUROS - FIAT PUNTO, 2014/2014, PRETA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: 1295125
OBS: MÉDIA MONTA
- 120) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN GOL, 2020/2021, CINZA, R*****2, GASOLINA, CHASSI: T065112
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 121) AZUL SEGUROS - NISSAN ALTIMA, 2013/2014, PRATA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: C160621
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 122) AZUL SEGUROS - RENAULT DUSTER, 2019/2020, PRATA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: J993004
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 123) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN BEETLE, 2010/2010, CINZA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: M031987
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 124) AZUL SEGUROS - CITROËN C3, 2009/2010, PRATA, K*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B524233
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 125) AZUL SEGUROS - FORD KA, 2019/2019, BRANCA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: 8343885
OBS: MÉDIA MONTA
- 126) AZUL SEGUROS - TOYOTA COROLLA, 2012/2013, PRATA, F*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4748714
OBS: MÉDIA MONTA
- 127) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN SPACEFOX, 2007/2008, PRATA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: A023928
OBS: MÉDIA MONTA
- 128) AZUL SEGUROS - FORD ECOSPORT, 2006/2007, PRETA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: 8819351
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 129) AZUL SEGUROS - MERCEDES-BENZ 415 CDI SPRINTERM, 2014/2014, PRATA, L*****9, DIESEL, CHASSI: E993055
OBS: MÉDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA: CONSTA NO DOCUMENTO, SINISTRO RECUPERADO.
- 130) AZUL SEGUROS - CHEVROLET ONIX, 2017/2018, BRANCA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: B137272
OBS: MÉDIA MONTA
- 131) AZUL SEGUROS - CHEVROLET ONIX, 2015/2015, PRETA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: G402835
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 132) AZUL SEGUROS - CHEVROLET CLASSIC, 2013/2014, CINZA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: R154938
OBS: MÉDIA MONTA
- 133) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN POLO, 2018/2019, BRANCA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: P523469
OBS: MÉDIA MONTA
- 134) AZUL SEGUROS - FIAT PALIO, 2008/2009, PRETA, K*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4236655
OBS: MÉDIA MONTA
- 135) AZUL SEGUROS - RENAULT KWID, 2019/2019, VERMELHA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: J892598
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 136) AZUL SEGUROS - FORD KA, 2020/2020, CINZA, R*****8, GASOLINA, CHASSI: 8477864
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

Autorizado por: **Lotes 137 AO 143**



- 137) RENOVAÇÃO DE FROTA - TOYOTA COROLLA XEI 2.0 FLEX, 2014/2015, BRANCA, K*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0238103
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 138) RENOVAÇÃO DE FROTA - TOYOTA COROLLA ALTIS HV 1.8, 2020/2020, PRATA, R*****9, GASOLINA/ALCOOL/ELÉTRICO, CHASSI: 4007782
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 139) RENOVAÇÃO DE FROTA - TOYOTA C CROSS XRE 2.0, 2021/2022, VERMELHA, S*****A, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0031187
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 140) RENOVAÇÃO DE FROTA - TOYOTA COROLLA XEI 2.0, 2020/2021, BRANCA, R*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2052413
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

141) RENOVAÇÃO DE FROTA - TOYOTA COROLLA A PREMIUM H, 2022/2023, PRETA, S*****A, GASOLINA/ÁLCOOL/ELÉTRICO, CHASSI: 4032729
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

142) RENOVAÇÃO DE FROTA - TOYOTA COROLLA XRS 2.0 FLEX, 2017/2018, BRANCA, L*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0374848
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

143) RENOVAÇÃO DE FROTA - HONDA HR-V TOURING 1.5, 2020/2020, PRATA, R*****8, GASOLINA, CHASSI:
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

161) LIBERTY SEGUROS - PEUGEOT 2008, 2015/2016, BRANCA, K*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B013744
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

162) LIBERTY SEGUROS - HYUNDAI HB20, 2016/2017, PRETA, L*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P717264
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

163) LIBERTY SEGUROS - FORD KA, 2018/2019, BRANCA, P*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8228760
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

164) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET ONIX, 2022/2022, PRETA, R*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G169016
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

165) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN SPACEFOX, 2012/2013, BRANCA, O*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4062307
OBS: MÉDIA MONTA

166) LIBERTY SEGUROS - FORD ECOSPORT, 2011/2012, VERMELHA, K*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8697656
OBS: MÉDIA MONTA

167) LIBERTY SEGUROS - NISSAN KICKS, 2021/2022, BRANCA, R*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B10906
OBS: MÉDIA MONTA

168) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN GOL, 2021/2022, BRANCA, R*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T043774
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

169) LIBERTY SEGUROS - FORD FOCUS, 2008/2008, PRETA, L*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J167636
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

170) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN POLO, 2018/2019, PRATA, K*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P518882
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

171) RETIRADO

172) LIBERTY SEGUROS - JEEP RENEGADE, 2016/2016, BRANCA, P*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: K075549
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

173) LIBERTY SEGUROS - FIAT IDEA, 2011/2011, VERDE, K*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2176935
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

174) LIBERTY SEGUROS - HYUNDAI CRETA, 2019/2019, BRANCA, Q*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P118996
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

175) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN GOL, 2013/2014, PRATA, F*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P010117
176) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE FIAT MOBI, 2020/2020, VERMELHA, R*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Y674115

177) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE CITROËN AIRCROSS, 2015/2016, PRATA, L*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B515113
178) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE FIAT PALIO, 2003/2003, CINZA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: 4087775

179) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET ONIX, 2020/2020, PRETA, R*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G175625
180) LIBERTY SEGUROS - HYUNDAI I30, 2009/2010, PRETA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: U220939
OBS: MÉDIA MONTA

Autorizado por:



Lotes 144 E 145

Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **19** das condições do leilão.

144) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - FORD FOCUS, 2010/2011, PRETA, K*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J331590
OBS: MÉDIA MONTA

145) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - PEUGEOT 207, 2012/2013, BRANCA, F*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G057178
OBS: MÉDIA MONTA

Autorizado por:



Lotes 146 AO 180

Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **20** das condições do leilão.

146) LIBERTY SEGUROS - FIAT STRADA, 2019/2020, BRANCA, Q*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Y377076
OBS: MÉDIA MONTA

147) LIBERTY SEGUROS - FORD KA, 2019/2019, VERMELHA, L*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8315833
OBS: MÉDIA MONTA

148) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET ONIX, 2018/2019, BRANCA, L*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G185426
OBS: MÉDIA MONTA

149) LIBERTY SEGUROS - HONDA HR-V, 2020/2020, CINZA, R*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: K149017
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

150) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN VOYAGE, 2011/2012, PRATA, H*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T136144
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

151) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN POLO, 2021/2021, CINZA, R*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P051949
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

152) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET TRACKER, 2018/2018, BRANCA, L*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: L294944
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

153) LIBERTY SEGUROS - JEEP RENEGADE, 2016/2016, PRETA, P*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: K079393
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

154) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN VOYAGE, 2008/2009, PRETA, M*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T116417
OBS: MÉDIA MONTA

155) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET AGILE, 2012/2013, BEGE, K*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R121671
OBS: MÉDIA MONTA

156) LIBERTY SEGUROS - CAMINHÃO VOLKSWAGEN 24-250, 2011/2011, BRANCA, L*****4, DIESEL, CHASSI: R128651
OBS: MÉDIA MONTA

157) LIBERTY SEGUROS - RENAULT DUSTER, 2012/2013, PRATA, L*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J259712
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

158) LIBERTY SEGUROS - FIAT TORO, 2021/2021, BRANCA, G*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: KDB7773
OBS: MÉDIA MONTA

159) LIBERTY SEGUROS - HONDA FIT, 2019/2020, PRATA, R*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: K110364
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

160) LIBERTY SEGUROS - FORD KA, 2015/2015, PRETA, L*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8249056
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

ANOTAÇÕES

Mapa dos lotes no Pátio Aberto

AUDITÓRIO

	67	151	158	75	172		
	72						
161	157	174	39	115	147	79	
169	165	167	162	160	146	153	
	165	133	65	132	171	29	
	1				45	20	
	128	86	154	125	9	41	95
	107	48	180	60	119	87	
	52	70	54	116	55	81	129
	57	118	63	127	62	150	166
						53	
175	123	80	173	170	155	58	26
124	96	46	112	135	159	15	31
					144		
	108	56	130	82	66	34	126
	24	93	179	85	77	177	
	111	12	103	110	8	69	
	117					36	
	28	13	131	168	163	43	
						27	
	122	25	134	92	21	4	
		33	5	40	91	32	
	152					99	
	149	42	105	30	49	101	
	83	22	120	136	7	138	
		137			18	38	
	35					100	
		138		140		76	
94						44	
	141			139	142		
143						97	
114							

**Lotes com
visitação no
pátio G2**

**ATENDIMENTO
LEILÃO**

90
176
68
148
73
129
98
109
156
102
37
64
71

Dados para pagamentos

Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco
em dinheiro, transferência ou TED

**Não serão aceitos depósitos
em Caixa Eletrônico e DOC**

Favorecido: Rogério Menezes Nunes **CPF:** 779.120.397-91



BANCO ITAÚ

Agência: 3850
C/C: 27245-5



CAIXA ECONÔMICA

Agência: 4945
C/C: 21639-6



BANCO SANTANDER

Agência: 4384
C/C: 01054686-1



BANCO BRADESCO

Agência: 2751-0
C/C: 40172-2



BANCO DO BRASIL

Agência: 2914-9
C/C: 100-7

TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE



Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91

Envio de comprovantes:

leilao@rogeriomenezes.com.br



(21) 99923-0393

Meu documento chegou?



Para verificar acesse:

www.rogeriomenezes.com.br/documento
e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail : documentacao@rogeriomenezes.com.br informando os dados do veículo e do arrematante.



IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

- **CÂMBIO OBSTRUÍDO:** difícil acesso à verificação da numeração do câmbio.
- **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).
- **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa ou tarjeta pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa ou tarjeta.

- **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.
- **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ligar quando for a leilão.
- **VIDRO NÃO PERTENCE AO VEÍCULO:** sem a numeração de chassi impressa no vidro.

11/04/2022
2ª FEIRA - 14H

SEGURADORAS

SOMENTE ONLINE

12/04/2022
3ª FEIRA - 14H

EQUIPAMENTOS

SOMENTE ONLINE

13/04/2022
4ª FEIRA - 14H

BANCOS

PRESENCIAL E ONLINE

14/04/2022
5ª FEIRA - 14H

SEGURADORAS

PRESENCIAL E ONLINE

Acompanhe nossas redes sociais: rogeriomenezesleiloeiro



**ROGÉRIO
MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL



Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ
(Entrada pela Rua Agaí)



Tel.: 21 3812-4300



www.rogeriomenezes.com.br



**ROGÉRIO
MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

NAO COMPRE
SEU CARRO
ANTES DE VISITAR
O MAIOR LEILÃO
DE VEÍCULOS DO
RIO DE JANEIRO

Cadastre-se para participar de nossos leilões **ONLINE**
WWW.ROGERIOMENEZES.COM.BR



AV. BRASIL, 51.467 - CAMPO GRANDE

(21) 3812-4300

Acompanhe nossas redes
e fique por dentro de toda
nossa agenda de leilões

- /rogeriomenezesleiloeiro
- @rogeriomenezesleiloeiro
- /rogeriomenezesleiloeiro

#vemproleilão